

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E  
ABERTURA DAS PROPOSTAS PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DO POVOADO PAU ALTO NO MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 100.5389-43/2013 – MINISTÉRIO DAS CIDADES -CEF.**

Aos 05 (CINCO) dias do mês de JULHO de 2018, no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Muribeca, situada à Rua Jackson de Figueiredo, neste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: A SRª EDENIA MATOS DOS SANTOS (presidente) JOSÉ FRANKLIN LIMA ARAÚJO (secretário) JOSÉ AIRTON SOUZA FILHO (Membro), cujo objetivo é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DO POVOADO PAU ALTO NO MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 100.5389-43/2013 – MINISTÉRIO DAS CIDADES -CEF, pelo regime de menor preço global. Compareceu ao certame as empresas: SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, CREDENCIOU O SENHOR IVAN DA SILVA CRUZ, PORTADOR DE RG: 30880262 SSP/SE, A EMPRESA HTM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CREDENCIOU A SENHORA TAIARA ROCHA DO NASCIMENTO, PORTADORA DE RG: 3.178.028-8 SSP/SE GOES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CREDENCIOU O SENHOR JOSE ANTONIO GOES DOS SANTOS, PORTADOR DE RG 706.397 2ª VIA SSP/SE E A EMPRESA JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CREDENCIOU O SENHOR ALCIDES GONÇALVES FERREIRA, PORTADOR DE RG 182.571- SSP/SEE A EMPRESA CONSTRUTORA MACHADO LTDA, CREDENCIOU O SENHOR JOSÉ RIVANDO FONTES, PORTADOR DE RG 298.473 SSP/SE ; que apresentaram os documentos SUFICIENTE para a fase de CREDENCIAMENTO, onde após a abertura dos envelopes foi passada para rubrica e assinatura dos licitantes presentes. Em seguida após constatar que estavam credenciadas as participantes acima citada, a senhora Presidente solicitou os envelopes de Habilitação, que após abertos foram distribuídos para análise dos licitantes, conforme estabelecido no Edital dessa Tomada de Preços nº 02/2018. Dando sequência ao certame, a Srª. presidente em atendimento ao Art. 109 Inciso II Alínea "A", da Lei nº 8.666/93, indagou aos licitantes presentes se tinham algo a declarar e a empresa HTM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME FEZ CONSTAR QUE CONSTRUTORA MACHADO LTDA, EM SEU BALANÇO NÃO APRESENTOU AS NOTAS EXPLICATIVAS, DIFICULTANDO ASSIM A ANÁLISE DOS VALORES. Dando continuidade, a Comissão fez consulta ao controle interno do município, onde o mesmo orientou que a HTM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME ESTAVA CORRETA, SENDO ASSIM A COMISSÃO ACATANDO O QUE FOI CITADO, DECLAROU INABILITANDO, A EMPRESA CONSTRUTORA MACHADO LTDA. Questionada se abria mão da fase recursal a empresa não se manifestou, disse que não tinha interesse. Assim passamos a fase de ANÁLISE DAS PROPOSTA, após a abertura da proposta, foi constatado que as empresas SANTA CLARA

☒ - RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO – MURIBECA-SE – CNPJ- 13.094.222/0001-62

☎ - TELEFONE: 79- 36421215 EMAIL: [pm@muribeca.se.gov.br](mailto:pm@muribeca.se.gov.br)

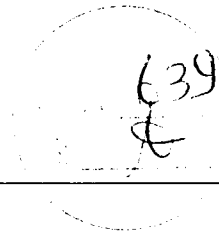


**SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**, APRESENTOU O VALOR GLOBAL DE R\$: 215.506,92 ( DUZENTOS E QUINZE MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E A EMPRESA **HTM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, APRESENTOU O VALOR GLOBAL DE R\$: 202.994,85 ( DUZENTOS E DOIS NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A **GOES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$: 218.190,32 ( DUZENTOS E DEZOITO MIL CENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E A EMPRESA **JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, APRESENTOU VALOR DE R\$: 239.059,41 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). A Sr<sup>a</sup>. presidente em atendimento ao Art. 109 Inciso II Alinea "A", da Lei n° 8.666/93, indagou aos licitantes presentes se tinham algo a declarar sobre a análise das Propostas e a empresa **SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**, alegou que na proposta da empresa **HTM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, não foi visualizado todos os custos necessários para a execução dos serviços do item - 1.3.3.2 – DA PLANILHA DE COMPASSIÃO DE PREÇOS, sendo ainda que a mesma empresa apresentou os preços de insumos irrisórios e impraticáveis no mercado, ex: o valor do CIMENTO R\$: 12.50, E QUE A EMPRESA GOES TAMBÉM NÃO APRESENTOU OS INSUMOS QUE COMPÕEM OS ITENS DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS NO ITEM 1.3.3-2., JÁ A EMPRESA **HTM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, FEZ CONSTAR QUE A EMPRESA **SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**, APRESENTOU O SALÁRIO DO SERVENTE MENOR DO QUE CONTA NA CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE; E QUE DEIXOU DE APRESENTAR A PLANILHA DE ENCARGOS COMPLEMENTARES DA EQUIPE DIRIGENTE, E QUE AINDA DEIXOU DE APRESENTAR O ENGENHEIRO DANIEL MAGNO SANTOS SILVA, COMO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E QUE APRESENTOU PREÇO INEXEQUÍVEL DO ITEM 01.03.002001 – GUIA DE PAVIMENTAÇÃO. SENDO ASSIM A SENHORA PRESIDENTE DEU POR FINALIZADA AS OBSERVAÇÕES E COMUNICOU AS EMPRESA QUE NECESSITAVA DE UMA ANÁLISE MAIS DETALHADA FEITA POR UM TÉCNICO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO. Esta Comissão encaminhou as propostas ao setor de engenharia para análise onde o setor de engenharia pediu o prazo de 04 dias úteis, ficando assim marcado o dia 11/07/2018, onde as empresa que se sentirem lesadas deverão apresentar recurso no prazo de 02 dias úteis, sendo a contra propostas até o dia 13/07/2018, assim não havendo contra-razões, o processo se encerra com o parecer final da ENGENHARIA, QUE DEVERÁ SER AFIXADO DIÁRIO MUNICIPAL, e está disponível na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Muribeca, para o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e eu, **JOSÉ FRANKLIN LIMA ARAÚJO**, (secretário); lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos e afixada no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral

Muribeca, Se 05 de julho de 2018.

*Edenia Matos dos Santos*  
EDENIA MATOS DOS SANTOS

*A* *gms* *Q*



(presidente)

JOSÉ FRANKLIN LIMA ARAÚJO

(secretário)

*José Aírton Souza Filho*  
 JOSÉ AIRTON SOUZA FILHO  
 (Membro)

## LICITANTES:

*Ivan de Silva Cruz*  
 SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, CREDENCIOU O SENHOR IVAN DA SILVA CRUZ, PORTADOR DE RG: 30880262 SSP/SE

*Taiara Rocha do Nascimento*  
 HTM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CREDENCIOU A SENHORA TAIARA ROCHA DO NASCIMENTO, PORTADORA DE RG: 3.178.028-8 SSP/SE

*Artur*  
 GOES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CREDENCIOU O SENHOR JOSE ANTONIO GOES DOS SANTOS, PORTADOR DE RG 706.397 2ª VIA SSP/SE

*Alcides*  
 JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CREDENCIOU O SENHOR ALCIDES GONÇALVES FERREIRA, PORTADOR DE RG 182.571- SSP/SE

×  
 CONSTRUTORA MACHADO LTDA, CREDENCIOU O SENHOR JOSÉ RIVANDO FONTES, PORTADOR DE RG 298.473 SSP/SE

*gnm* *ln* *R*